



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Pato Branco

PORTARIA Nº 125 DE 05 DE MAIO DE 2011

A Diretora-Geral do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 01058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o memorando nº 30/2011 de 04/05/11, do Presidente da Comissão de Sindicância e com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8112/90,

RESOLVE

prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria 096 de 07 de abril de 2011.



Prof. Dr. Tangriani Simioni Assmann  
Diretora-Geral